

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS COMERCIALIZADORES DE ENERGIA - ABRACEEL**

---

**RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL RELATIVO AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO  
DE 2.019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019**

*Brasília (DF), 24 de Janeiro de 2.020*

*Aos Prezados Senhores.*

*Reginaldo Almeida de Medeiros*

*Alexandre Pedroza Monteiro Lopes*

*Frederico Rodrigues*

**ABRACEEL**

*Levamos aos seus conhecimentos o relatório de auditoria realizada na ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS COMERCIALIZADORES DE ENERGIA - ABRACEEL, em Brasília/DF, cujos serviços foram executados trimestralmente, com início em maio/2019 e término em janeiro/2020.*

*Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, utilizando os procedimentos julgados necessários na oportunidade.*

*Os itens apontados no curso dos nossos trabalhos que julgamos conveniente destacar serão comentados pelos seus responsáveis para informações e providências a serem tomadas.*

*Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para dirimir quaisquer dúvidas que venham ocorrer quanto ao teor deste relatório.*

*Atenciosamente*

*Fernando Vitorino Pereira*  
**FOCCO CONSULTORES/MÚLTIPLA AUDITORES**

*A empresa Focco Consultores/Múltipla Auditores cumprindo com o que estabelece o Estatuto Social da Associação - Capítulo VI, "Disposições Gerais e Transitórias", artigo 35, parágrafo 2º, bem como o item III de nosso CONTRATO n° 10/2019, assinada em 13 de março de 2.019, está apresentando para apreciação da Diretoria Executiva (Presidência e Diretoria Técnica), o relatório circunstanciado sobre os resultados da auditoria realizada na ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS COMERCIALIZADORES DE ENERGIA - ABRACEEL, contendo o escopo dos trabalhos executados, a descrição dos problemas detectados em nossos testes documentais e com recomendações destinadas a aprimorar os sistemas de controles internos e de informações, aumentar a eficiência administrativa e possibilitar reduções de custos.*

*Tomamos por parâmetro o exercício contábil encerrado em 31 de dezembro de 2.019, para fins de nossos levantamentos e aplicação dos procedimentos de auditoria conforme critérios adotados nas análises efetuadas. Seguem as considerações e comentários acerca dos trabalhos de auditoria:*

#### **01 - PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS**

*Nossa opinião acerca dos controles internos e dos saldos das contas refletidos nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2019, tornou-se viável através de abordagens e procedimentos de auditoria julgados necessários, quais sejam:*

- a) Confronto dos registros contábeis das contas de ATIVO, PASSIVO, RECEITA E DESPESA com as respectivas documentações comprobatórias, conforme citado: notas fiscais e cupons fiscais (hospedagens, prestação de serviços, alimentação e outros), faturas da agência de turismo SLC Viagens, relatórios de reembolso de viagens dos Diretores e Consultores, notas fiscais de produtos/serviços, recibos de táxi, cupons fiscais, recibo de pagamento de salário dos assessores e equipe técnica, demonstrativo de pagamento de aluguel autenticado pela instituição financeira (Banco do Brasil), nota de débito (memória de cálculo de honorários por serviços prestados), recibos de honorários profissionais e/ou despesas reembolsáveis, devidamente assinados, carta de honorários emitida pela Wald Advogados Associados, Bichara, Barata & Costa Sociedade Advogados e Serrão Sociedade de Advogados, contrato de prestação de serviços e outros.*
- b) Confirmação dos pagamentos de DESPESAS com os débitos efetuados pela instituição financeira (Banco Brasil) na conta corrente n° 366181-4, agência 3478-9, da ABRACEEL e comparando com os comprovantes bancários expedidos, os quais ficam arquivados no Movimento Contábil da Associação;*
- c) Confirmação dos recebimentos de CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS através dos créditos identificados pelos extratos do Banco Brasil e conferência com os documentos de COBRANÇA intitulados de "BORDERÔ", mantidos nos arquivos da ABRACEEL. Para tanto foi elaborada a PLANILHA DE COBRANÇA E RECEBIMENTO DOS ASSOCIADOS, com a finalidade de visualizar*

*a movimentação financeira, por associado no exercício de 2.019, bem como a posição das contribuições em aberto, se for o caso.*

- d) *Elaboração de PLANILHA DE EVOLUÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, com o fim de visualizar o SUPERÁVIT/DÉFICIT MENSAL da Associação, bem como comparar a oscilação positiva ou negativa das contas e dar subsídios à administração, para criar o ORÇAMENTO ANUAL DA ABRACEEL, exigido no Estatuto Social.*
- e) *Foi analisado o Estatuto Social, o Regimento Interno e o Código de Ética da Associação, com o propósito de sugerir alguma melhoria, e verificar o cumprimento de suas cláusulas.*  
*Cumpra salientar, que tais documentos sofrerão alterações em seus conteúdos, pois a equipe técnica da Abraceel está concluindo os tópicos que terão novas redações, seja por inclusões e/ou exclusões nos textos.*
- f) *Elaboração do Parecer dos Auditores e do Relatório de Recomendações, por exercício financeiro.*

#### AUDITORIA - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Para facilitar o acompanhamento e leitura do relatório de auditoria, por parte da Diretoria da Abraceel, Conselho de Administração e dos Associados, a auditoria segmentou os componentes do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2.019, tecendo os comentários acerca das análises efetuadas e das anormalidades verificadas e que são passíveis de regularização referente ao período abrangendo janeiro até dezembro, desde que haja o cumprimento das recomendações colocadas nos tópicos, quais sejam:*

#### **02 - ATIVO**

*Este Grupo do Balanço Patrimonial representa os bens e direitos da ABRACEEL num determinado período o qual apresentou a seguinte posição acumulada até 31 de dezembro de 2.019:*

DETALHAMENTO DA CONTA	POSIÇÃO DE SALDO		
	2.019	(%) VARIÇÃO POR ANO	2.018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.991.545,50</b>	<b>-0,89</b>	<b>2.009.471,30</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.868.499,99</b>	<b>1,14</b>	<b>1.847.508,20</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.868.499,99</b>	<b>1,14</b>	<b>1.847.508,20</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>81.751,51</b>	<b>-49,52</b>	<b>161.963,10</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>41.294,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>252.386,00</b>	<b>308,01</b>	<b>61.858,48</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>538,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CAUÇÕES PERMANENTES</b>	<b>538,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>251.847,95</b>	<b>307,14</b>	<b>61.858,48</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.243.931,50</b>	<b>8,33</b>	<b>2.071.329,78</b>

## 2.1 - DISPONIBILIDADES

Em Dezembro de 2019, o subgrupo Disponibilidades representou sobre o Ativo da ABRACEEL o montante de **83,27%**, onde o saldo acumulado é de R\$ 1.868,499,99 (Hum milhão oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Detalhamos, a seguir, a composição analítica das contas que integram o saldo de Disponibilidades, no encerramento do exercício contábil:

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL		
	2.019	(%) VARIÇÃO	2.018
<b>BANCOS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>BANCO DO BRASIL</b>	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	1.868.499,99	1,14	1.847.508,20
<b>CDB/RDB CTA. INVESTIMENTO</b>	1.080.913,54	5,48	1.024.787,81
<b>BB RF CP. AUTOMÁTICO</b>	787.586,45	-4,27	822.720,39
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	1.868.499,99	1,14	1.847.508,20
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	2.243.931,50	8,33	2.071.329,78

#### 2.1.1 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

*Toda movimentação financeira da ABRACEEL está concentrada na conta corrente 366181-4 agência 3478-9, junto ao Banco do Brasil.*

*Os saldos mensais da conta corrente da ABRACEEL são zerados e transferidos automaticamente para aplicações de poupança, conforme constatado nas leituras sobre os extratos bancários fornecidos pelo Banco do Brasil.*

*A auditoria confrontou os valores (débitos e créditos) registrados no extrato bancário, mês a mês, com o Livro Razão (Contabilidade), não detectando quaisquer anormalidades passíveis de ressalvas, bem como os saldos estão adequadamente conciliados entre as fontes de informações.*

#### 2.1.2 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ

*A auditoria elaborou demonstrativo, mês a mês, para conferir a exatidão entre o saldo existente na contabilidade com a posição financeira informada no extrato do Banco do Brasil, relativa a conta de aplicação financeira da Abracell, conforme resultado detalhado abaixo:*

**CDB/RDB CONTA INVESTIMENTO:**

COMPARATIVO DE SALDO - 2019			
PERÍODO	BALANCETE	EXTRATO	DIFERENÇA
Janeiro	R\$ 1.029.898,69	R\$ 1.029.898,69	0,00
Fevereiro	R\$ 1.034.577,40	R\$ 1.034.577,40	0,00
Março	R\$ 1.039.049,42	R\$ 1.039.049,42	0,00
Abril	R\$ 1.043.991,19	R\$ 1.043.991,19	0,00
Maio	R\$ 1.049.214,81	R\$ 1.049.214,81	0,00
Junho	R\$ 1.053.743,20	R\$ 1.053.743,20	0,00
Julho	R\$ 1.059.229,88	R\$ 1.059.229,88	0,00
Agosto	R\$ 1.064.152,86	R\$ 1.064.152,86	0,00
Setembro	R\$ 1.068.700,04	R\$ 1.068.700,04	0,00
Outubro	R\$ 1.073.435,12	R\$ 1.073.435,12	0,00
Novembro	R\$ 1.077.193,12	R\$ 1.077.193,12	0,00
Dezembro	R\$ 1.080.913,54	R\$ 1.080.913,54	0,00

**BB RF AUTOMÁTICO:**

COMPARATIVO DE SALDO - 2019			
PERÍODO	BALANCETE	EXTRATO	DIFERENÇA
Janeiro	R\$ 1.381.251,26	R\$ 1.381.251,26	0,00
Fevereiro	R\$ 1.532.804,32	R\$ 1.532.804,32	0,00
Março	R\$ 642.176,94	R\$ 642.176,94	0,00
Abril	R\$ 815.095,94	R\$ 815.095,94	0,00
Maio	R\$ 775.378,06	R\$ 775.378,06	0,00
Junho	R\$ 709.652,93	R\$ 709.652,93	0,00
Julho	R\$ 858.189,85	R\$ 858.189,85	0,00
Agosto	R\$ 802.514,87	R\$ 802.514,87	0,00
Setembro	R\$ 584.278,94	R\$ 584.278,94	0,00
Outubro	R\$ 657.699,48	R\$ 657.699,48	0,00
Novembro	R\$ 761.443,91	R\$ 761.443,91	0,00
Dezembro	R\$ 787.586,45	R\$ 787.586,45	0,00

## 2.2 - CLIENTES

Neste sub-grupo, estão contabilizados os valores a receber pela Associação em 31 de dezembro de 2.019, os quais não foram liquidados no decorrer do ano.

### 2.2.1 - CLIENTES A RECEBER

O saldo acumulado em 31 de dezembro de 2.019 é de R\$ 81.751,51 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos, conforme composição detalhada abaixo:

EMPRESA ASSOCIADA	SALDO DEVEDOR	(%) S/TOTAL
CARGIL COMERCIALIZADORA	10.830,00	13,25%
CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL	15.000,00	18,35%
EDP COMERCIALIZAÇÃO	5.415,00	6,62%
ELECTRA COMERCIALIZAÇÃO	2.777,78	3,40%
ENECEL ENERGIA COMERCIALIZ. (MINAS GERAÇÃO)	5.415,00	6,62%
IGUAÇU	9.823,73	12,02%
RIO ALTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	16.245,00	19,87%
ALFA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA	16.245,00	19,87%
<b>TOTAL A RECEBER</b>	<b>81.751,51</b>	<b>100,00%</b>

#### OBSERVAÇÕES DA AUDITORIA:

**CARGIL COMERCIALIZADORA:** Quitou as 02 mensalidades vencidas com a Abraceel: contribuição de março/2019 - R\$ 5.415,00, crédito realizado em 13/02/2020 e contribuição de dezembro/2019 - R\$ 5.415,00, o recebimento deu-se em 07/01/2020, conforme verificado no extrato do Banco do Brasil (agência 3478-9 conta 366181-4).

**CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL:** O débito pendente de R\$ 15.000,00, que é relativo a contribuição da CONFRATERNIZAÇÃO ANUAL, com vencimento em dezembro/2019, foi efetivamente regularizada em 07/01/2020, de acordo com a TED realizada na conta bancária da Abraceel.

**EDP COMERCIALIZAÇÃO:** O Departamento Financeiro enviou o comunicado de cobrança à associada. Porém, não houve a liquidação do saldo devedor em aberto com a Abraceel.

**RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA:** *Evitar todos os esforços necessários para recebimento da mensalidade R\$ 5.415,00 referente a dezembro/2019, vencida em 23/12/19.*

**ELECTRA COMERCIALIZAÇÃO:** *A pendência financeira da associada com Abraceel refere-se à contribuição da Ação de Retroatividade do ICMS Mercado Livre Ceará - SEFAZ/CE, sendo quitada no dia 14/01/2020, conforme borderô de cobrança e extrato de conta bancária.*

**ENECEL ENERGIA COMERCIALIZAÇÃO (MINAS GERAÇÃO):** *A associada desligou-se da Abraceel em 19 de agosto de 2019. Ficou pendente o acerto financeiro da mensalidade de julho/2019 - R\$ 5.415,00. Cumpre informar, que até o fechamento do relatório de auditoria não houve a regularização do valor a receber pela Abraceel.*

**RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA:** *Acionar a ex-associada para fins de quitação da dívida com a Abraceel, pendente desde julho/2019.*

**IGUAÇU:** *O saldo contábil de R\$ 9.823,73 equivale a parcela do acordo com Abraceel vencida em 26/12/2019 - R\$ 3.973,77 e duas parcelas a vencer: 26/01/2020 - R\$ 2.924,98 e 26/02/2020 - R\$ 2.924,98.*

*Até a conclusão dos trabalhos de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, vimos que a parcela vencida em dezembro/2019, não foi quitada.*

**RIO ALTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA:** *O saldo a pagar junto a Abraceel de R\$ 16.245,00 é decorrente de 03 mensalidades vencidas: outubro, novembro e dezembro/2019.*

*Cumpre esclarecer, que o Departamento Financeiro já enviou o comunicado de cobrança à associada, entretanto, até o fechamento do relatório de auditoria, não houve o crédito para Abraceel.*

**ALFA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA:** *O débito da associada é de R\$ 16.245,00, o qual é composto pelas mensalidades de maio, junho e julho/2019.*

*Vale ressaltar, que a empresa associada desligou-se da Abraceel em 14 de agosto de 2019.*

**RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA:** *Evitar todos os esforços necessários para recebimento das mensalidades vencidas e não pagas pela ex-associada.*

*Considerando os eventos subsequentes ocorridos no mês de janeiro/2020, que resultaram em recebimentos de algumas mensalidades retroativas ao ano de 2019, temos o seguinte quadro:*

EMPRESA ASSOCIADA	POSIÇÃO ANTERIOR	(-) RECEBIMENTOS JANEIRO/2020	SALDO DEVEDOR - 2019
CARGIL COMERCIALIZADORA	10.830,00	5.415,00	5.415,00
CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL	15.000,00	15.000,00	0,00
EDP COMERCIALIZAÇÃO	5.415,00	0,00	5.415,00
ELECTRA COMERCIALIZAÇÃO	2.777,78	2.777,78	0,00
ENECEL ENERGIA COMERCIALIZ. (MINAS GERAÇÃO)	5.415,00	0,00	5.415,00
IGUAÇU	9.823,73	0,00	9.823,73
RIO ALTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	16.245,00	0,00	16.245,00
ALFA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA	16.245,00	0,00	16.245,00
<b>TOTAL A RECEBER</b>	<b>81.751,51</b>	<b>23.192,78</b>	<b>58.558,73</b>

O novo saldo de contas a receber equivale a inadimplência de associadas em **0,90%** comparando com o montante acumulado no ano de 2019, das RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS (conta contábil) - R\$ 6.512.868,01.

### 2.3 - OUTROS CRÉDITOS

Neste sub-grupo foram registrados os Adiantamentos Diversos ocorridos durante o ano de 2019, cujo saldo contábil em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 41.294,00, conforme composição detalhada no Livro Razão:

DATA	HISTÓRICO DO RAZÃO CONTÁBIL	VALOR
5-ago-19	PAGTO AQUISIÇÃO DE 01 GELADEIRA E 01 MICROONDAS ELETROLUX	2.748,27
20-dez-19	PAGTO LOPES E SIMONINI NFE 82	41.294,00
	(=) SUB-TOTAL	44.042,27
26/12/2019	REEMBOLSO FREDERICO RODRIGUES	-2.748,27
	<b>SALDO DA CONTA ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>41.294,00</b>

O valor de R\$ 2.748,27 pago em agosto/2019 refere-se ao Relatório de Reembolso apresentado pela Diretoria de Relações Institucionais da Abraceel ao Departamento Financeiro.

Em 26 de dezembro de 2019, a Abraceel foi restituída do adiantamento anterior realizado em R\$ 2.748,27, baixando assim a pendência na contabilidade.

*Com referência ao pagamento da remuneração da Diretoria Técnica no mês de dezembro/2019, o valor líquido foi creditado em 20/12/2019 e lançado pela contabilidade como adiantamento devido a não apresentação do documento fiscal até o encerramento do exercício de 2019.*

*A nota fiscal 82 da empresa Lopes e Simonini será registrada contabilmente em janeiro/2020 e baixará o saldo da conta ADIANTAMENTOS DIVERSOS.*

#### 2.4 - INVESTIMENTOS

*A Abraceel pagou o valor de R\$ 538,05 em 25/03/19 relativo a caução do contrato nr. 19479/2019 celebrado com a Patrimonial Administração Empresarial. Este montante está lançado contabilmente como CAUÇÕES PERMANENTES.*

#### 2.5 - IMOBILIZADO

*O saldo contábil acumulado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 251.847,95 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:*

DESCRIÇÃO DA CONTA	2.019	(%) EVOLUÇÃO	2.018
INSTALAÇÕES	15.051,85	0,00	15.051,85
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	87.757,15	26,71	69.258,40
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.000,00	0,00	6.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	98.018,54	39,28	70.376,31
EQUIP. TELEFÔNICOS E INFORMÁTICA	72.768,72	3,65	70.208,72
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE	10.927,23	0,00	10.927,23
IMOBILIZADO EM FORMAÇÃO	153.667,26	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES	-192.342,80	6,88	-179.964,03
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>251.847,95</b>	<b>307,14</b>	<b>61.858,48</b>

*Segundo a boa prática contábil, são registradas no Ativo Permanente todas as imobilizações (imóveis, terrenos, edificações, mobiliários, equipamentos, computadores e periféricos, instalações, dentre outros), bem como as depreciações acumuladas por uso dos bens patrimoniais, aplicando taxas devidamente autorizadas pela fiscalização.*

**MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO DE 2019**
**Móveis e Utensílios:**

DATA	FORNECEDOR	DOCTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31-dez-18	SALDO ANTERIOR			69.258,40
2-set-19	W3 COMÉRCIO MÓVEIS	NF 2937	07 MESAS 150X80 LATERAL 90X40MDF COR ARTICO REF. 11209/21020 FAB ARTESANO; 01 GAVETEIRO VOL 50X40X67 C/04 GAVETAS 25MM REF. 17094 ARTICO FAB ARTESANO; 06 GAVETEIROS VOL 50X40X67 C/03 GAVETAS 25MM REF. 17077 ARTICO FAB ARTESANO	16.366,00
2-set-19	W3 COMÉRCIO MÓVEIS	NF 2940	AQUISIÇÃO DE 03 CADEIRAS EXECUTIVAS SRE COM BRAÇOS TELA PRETA, ASSENTO PRETO, TECIDO SPACE, MARCA CVALETTI	2.040,00
8-out-19	ABRACEEL	RECIBO	DOAÇÃO	-1.550,00
8-out-19	ABRACEEL	RECIBO	DOAÇÃO	-887,00
20-dez-19	PENDENTES AS NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR, QUE VIRÃO ACOMPANHADAS DAS MERCADORIAS EM FEVEREIRO/2020		AQUISIÇÃO DE 04 CADEIRAS EAMES III	1.599,60
20-dez-19	PENDENTES AS NOTAS FISCAIS DO FORNECEDOR, QUE VIRÃO ACOMPANHADAS DAS MERCADORIAS EM FEVEREIRO/2020		MADEIRA E FIBRA SINTÉTICA DIRETA AQUISIÇÃO DE 01 MESA MÁRMORE  SAARIEN BRANCO D90CM	749,90
20-dez-19			FRETE	180,25
31-dez-19	SALDO ACUMULADO EM 2019			87.757,15

**RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA:** Os bens móveis adquiridos com custo unitário inferior a R\$ 1.200,00 deverão ser contabilizados em conta de despesa.

No caso do FRETE, sugerimos realizar a reclassificação contábil para melhor adequação no Plano de Contas da Abraceel. Com relação a mesa de mármore (custo R\$ 749,90) pode-se manter no Grupo Imobilizado, com o fim de ter um controle físico mais efetivo pela associação.

**Computadores e Periféricos:**

DATA	FORNECEDOR	DOCTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31-dez-18	SALDO ANTERIOR			70.376,31
25-fev-19	FÁBIO GOMES	NFE 18	COMPUTADOR MB ASUS PRIME CORE 15	6.137,22
17-mar-19	FÁBIO GOMES	NFE 19/NFSE 315	PLACA MB ASUS PRIME CORE 15/NO BREAK	3.241,25

18-jun-19	FÁBIO GOMES	NFE 22	MONITOR, HD, TECLADO E MOUSE	1.242,00
19-ago-19	FÁBIO GOMES	NFE 23	IMPRESSORAS	5.950,00
23-set-19	FÁBIO GOMES	NFE 25	COMPUTADOR	5.704,54
15-out-19	-	RECIBO	DOAÇÃO IMPRESSORA	-800,00
21-out-19	FÁBIO GOMES	NFE 28	COMPUTADOR	6.167,22
31-dez-19	SALDO ACUMULADO EM 2019			98.018,54

*Equipamento Telefônico e Informática:*

DATA	FORNECEDOR	DOCTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31-dez-18	SALDO ANTERIOR			70.208,72
19-ago-19	LINX	NFCE 9730		2.560,00
31-dez-19	SALDO ACUMULADO EM 2019			72.768,72

*Imobilização em Formação:*

DATA	FORNECEDOR	DOCTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31-dez-18	SALDO ANTERIOR			0,00
5-jun-19	GUSTAVO DE MELO	RECIBO		25.000,00
10-jun-19	CREA-DF	BOLETO	PAGTO CAU-DF TAXA RTT EXERCICIO 2019	94,76
4-jul-19	GUSTAVO DE MELO	RECIBO	REFORMA PARCIAL DO ESCRITÓRIO	26.000,00
8-jul-19	MARIANA LOMBARDI	NFE 30	SERVIÇO DE DECORAÇÃO	1.250,00
29-jul-19	MARIANA LOMBARDI	NFE 31	SERVIÇO DE DECORAÇÃO	1.250,00
19-ago-19	TCPL ENGENHARIA	NFE 163	REPARO DE VÁLVULA	1.635,00
19-ago-19	GUSTAVO DE MELO	RECIBO	REFORMA PARCIAL DO ESCRITÓRIO	26.000,00
27-ago-19	GUSTAVO DE MELO	RECIBO	REFORMA PARCIAL 50% - ADITIVO	8.680,45
23-set-19	GUSTAVO DE MELO	RECIBO	REFORMA PARCIAL 50% - ADITIVO	8.680,45
23-set-19	GUSTAVO DE MELO	RECIBO	REFORMA PARCIAL – PARCELA ENTREGA	8.911,27
15-out-19	DRITT INDÚSTRIA ESQUADRIAS EIRELI	NFE 2	INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS	38.352,52
18-nov-19	GUSTAVO DE MELO		ADITIVO REF. AO CONTRATO	4.947,81
13-dez-19	KRISTA TECNOLOGIA	NFE 216550	FECHADURA DIGITAL FR 630 INTELBRAS	2.600,00
20-dez-19	AC COELHO	NFCE 212461		265,00
31-dez-19	SALDO ACUMULADO EM 2019			153.667,26

**RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA:** Os bens móveis adquiridos com custo unitário inferior a R\$ 1.200,00 deverão ser contabilizados em conta de despesa.

No caso do pagamento de taxa e do fornecedor AC COELHO, sugerimos realizar a reclassificação contábil para melhor adequação no Plano de Contas da Abraceel.

Para fins de controle financeiro da reforma na Sede da Abraceel, o orçamento dá respaldo aos desembolsos ocorridos no período.

**03 - PASSIVO**

*Este Grupo do Balanço Patrimonial é composto pelas obrigações a pagar pela associação no período auditado, como segue:*

DETALHAMENTO DA CONTA	POSIÇÃO DE SALDO		
	2.019	(%) VARIÇÃO	2.018
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>155.301,03</b>	<b>248,91</b>	<b>44.510,70</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>23.011,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DRITT INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS EIRELI</b>	<b>23.011,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>22.991,58</b>	<b>-7,58</b>	<b>24.877,90</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>19.297,93</b>	<b>0,00</b>	<b>15.977,17</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>90.000,00</b>	<b>2.361,96</b>	<b>3.655,63</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.088.630,47</b>	<b>3,05</b>	<b>2.026.819,08</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.243.931,50</b>	<b>8,33</b>	<b>2.071.329,78</b>

**3.1 - Obrigações Tributárias**

*O saldo contábil em 31 de Dezembro de 2019 é credor em R\$ 22.991,58 (vinte e dois mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)*

*Consideramos as contas que compõem o saldo de Obrigações Trabalhistas, ao término do 4º. Trimestre de 2.019:*

<b>DETALHAMENTO DA CONTA</b>	<b>POSIÇÃO EM 31/12/2019</b>
<b>IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER</b>	<b>2.750,32</b>
<b>IRRF S/FOLHA A RECOLHER</b>	<b>8.855,58</b>
<b>IRRF A RECOLHER S/SERVIÇOS PJ</b>	<b>2.732,23</b>
<b>CRF A RECOLHER</b>	<b>8.653,45</b>
<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>22.991,58</b>

*As retenções acima incidiram sobre as remunerações pagas aos membros da Diretoria Executiva da Abraceel, aos honorários dos prestadores de serviços terceirizados e sobre as despesas pagas com aluguéis das salas, no mês de dezembro de 2.019, cujos recolhimentos à RECEITA FEDERAL ocorreram no mês subsequente.*

*- IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER: a auditoria constatou que o saldo contábil R\$ 2.750,32 apurado na conta IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER está incorreto.*

*Isto deve-se ao lançamento contábil equivocado realizado no dia 18/11/19 referente ao pagamento do DARF (MP 4,65% = R\$ 155,52) da empresa FOCCO CONSULTORIA EIRELI (NF 60 - 3.344,73).*

*Diante do exposto, RECOMENDAMOS:*

- a) Estornar o lançamento - R\$ 155,52 anteriormente feito em 18/11/19 na conta IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER, reclassificando em conta adequada - 2.1.4.1.03.0012 - CRF A RECOLHER;*

*Nota: sugestão acatada pela Advance Contabilidade e feito o ajuste contábil para regularização de saldo contábil.*

*Então, o saldo da conta IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER a ser acatado pela contabilidade ao término do exercício de 2019 é de R\$ 2.905,84, incidente sobre o aluguel pago em 16/12/19- R\$ 10.822,16, conforme Demonstrativo Para Pagamento de Aluguel nr. 45295 expedido pela Habitarbem Cons. E Adm. Imobiliária Ltda.*

*A auditoria comprovou o recolhimento subsequente do imposto de competência dezembro/2019, no dia 20/01/2020, conforme extrato bancário da Abraceel.*

*- IRRF S/FOLHA A RECOLHER: o saldo contábil em 31 de dezembro de 2019 é composto por:*

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
IRRF S/FOLHA DE PAGTO REF. DEZ/2019	4.427,79
IRRF S/FOLHA DE PAGTO REF. 13º. SALÁRIO	4.427,79
<b>TOTAL DA CONTA IRRF S/FOLHA A RECOLHER</b>	<b>8.855,58</b>

*A auditoria confrontou a posição de saldo no balancete de dezembro/2019 com a folha de pagamento de salário (EXTRATO MENSAL), gerado pelo Departamento de Pessoal da Advance Contabilidade, não detectando qualquer anomalia. Portanto, o valor apurado na conta IRRF S/FOLHA A RECOLHER está adequado.*

As guias do IRRF S/FOLHA A RECOLHER foram quitadas no dia 20/01/2020, em conformidade com o extrato de conta corrente junto ao Banco do Brasil.

**- IRRF A RECOLHER S/SERVIÇOS PJ E CRF A RECOLHER**

Descrevemos, a seguir, a situação analítica dos valores pagos relativos aos serviços de consultores da Abraceel e terceirizados, cujos tributos federais incidentes nas notas fiscais foram contabilizados em 31 de dezembro de 2.019:

PRESTADOR DE SERVIÇO	COMPET.	NOTA FISCAL			(-) DEDUÇÕES SOBRE SERVIÇOS					
		NÚMERO	EMISSÃO	VLR. BRUTO	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	MP 4,65%	TOTAL
THYMOS ENERGIA ENG. E CONSULTORIA	dez/19	8777	03/12/2019	15.000,00	225,00	97,50	450,00	150,00	697,50	922,50
FRAN PRESS COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	dez/19	2236	03/12/2019	15.600,00	234,00	101,40	468,00	156,00	725,40	959,40
JULIÃO COELHO ADVOCACIA	dez/19	42	04/12/2019	19.000,00	285,00	123,50	570,00	190,00	883,50	1.168,50
WALD, ANTUNES, VITA, LONGO E ASSOCIADOS	dez/19	2399	05/12/2019	1.874,00	28,11	12,18	56,22	18,74	87,14	115,25
RAD ENERGIA DO MERCADO CONSULTORIA	dez/19	82	20/12/2019	65.881,33	988,22	428,23	1.976,44	658,81	3.063,48	4.051,70
MULTICULTURAL ARTE, COMUNIC. E ECOLOGIA	dez/19	179	26/12/2019	20.750,00	311,25	134,88	622,50	207,50	964,88	1.276,13
MERX REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EIRELI	dez/19	41	30/12/2019	44.000,00	660,00	286,00	1.320,00	440,00	2.046,00	2.706,00
SERRÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	dez/19	162	10/12/2019	644,55	0,00	4,19	19,34	6,45	29,97	29,97
(=) POSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONFORME AUDITORIA				182.749,88	2.731,58	1.187,87	5.482,50	1.827,50	8.497,87	11.229,45
<b>(-) SALDO CONTÁBIL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS EM 31 DEZEMBRO 2.019</b>					<b>-2.732,23</b>				<b>-8.653,45</b>	
(=) DIFERENÇA APURADA PELA AUDITORIA					<b>-0,65</b>				<b>-155,58</b>	

Todas as Guias Darf's de competência dezembro/2019 foram regularmente quitadas no mês subsequente, ou seja, no dia 20/01/2020, de acordo com a leitura do extrato bancário da Abraceel.

A diferença R\$ 155,58 refere-se a baixa não realizada na conta CRF A RECOLHER relativa ao recolhimento da Guia Darf sobre serviços prestados pela empresa FOCCO CONSULTORIA EIRELI, a qual foi contabilizada indevidamente como IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER.

**Diante do exposto, RECOMENDAMOS:**

- a) Estornar o lançamento - R\$ 155,52 anteriormente feito em 18/11/19 na conta IRRF S/ALUGUÉIS A RECOLHER, reclassificando em conta adequada - 2.1.4.1.03.0012 - CRF A RECOLHER;

*Nota: A Advance Contabilidade acatou a sugestão e procedeu os ajustes contábeis na conta.*

Vale ressaltar, que durante o exercício de 2019 a associação recolheu alguns impostos/contribuições em atraso e resultou na cobrança de multa e juros de mora, a saber:

**IRRF S/SERVIÇOS PRESTADOS**

- Em 21/01/2019 - pagamento DARF código receita 1708 (CTEE - NF 46478) no montante de R\$ 54,10, sendo o valor original R\$ 54,10, multa R\$ 5,12 e juros R\$ 0,48;

**CRF A RECOLHER**

- Em 21/01/2019 - pagamento DARF código de receita 5952 (CTEE - NF 46478) no montante de R\$ 167,72, sendo o valor original R\$ 150,35, multa R\$ 15,87 e juros R\$ 1,50;

**3.2 - Obrigações Sociais**

O saldo contábil em 31 de Dezembro de 2019 é credor em R\$ 19.297,93 (dezenove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

As contas que integram o saldo do sub-grupo Obrigações Sociais estão elencadas abaixo:

<b>DETALHAMENTO DA CONTA</b>	<b>POSIÇÃO EM 31/12/2019</b>
INSS A RECOLHER	12.705,28
FGTS A RECOLHER	5.860,13
PIS A RECOLHER	732,52
<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>19.297,93</b>

**INSS A RECOLHER:** O saldo contábil em dezembro/2019 não condiz com a apuração da folha de salário no respectivo mês, gerando uma diferença de R\$ 92,10, como demonstrada a seguir:

<b>INSS - ABRACEEL</b>		
<b>SALDO CONTÁBIL</b>	<b>FOLHA DE SALÁRIO</b>	<b>DIVERG.</b>
<b>12.705,28</b>	<b>12.613,22</b>	<b>92,06</b>

Verificamos o recolhimento subsequente da Guia GPS - R\$ 12.613,18, no dia 20/01/2020, por intermédio do extrato bancário expedido pelo Banco do Brasil.

**RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA:** providenciar a conciliação da conta para fins de regularização do saldo contábil.

*Nota: O escritório contábil justificou que o valor da diferença corresponde ao desconto do INSS s/férias da colaboradora Francisca Leite, sendo o mesmo provisionado a maior por conta que a integração da folha em situação de férias é feita pela data de pagamento.*

***FGTS A RECOLHER:** O saldo contábil em 31 de dezembro de 2019 - R\$ 5.860,13 refere-se ao valor incidente sobre a 1ª parcela do 13º. Salário, da 2ª parcela do 13º. Salário e sobre a folha de salário no respectivo mês.*

*No dia 07/01/2020 comprovamos o recolhimento da Guia GRF no total de R\$ 4.397,60 (2ª. parcela do 13º. Salário + Salário Competência Dezembro/2019).*

*Entretanto, a auditoria constatou que o valor R\$ 1.462,53 que é referente ao FGTS A RECOLHER sobre a 1ª. parcela do 13º salário, não foi quitado pela Abraceel até o encerramento do exercício contábil de 2019.*

***RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA:** providenciar o pagamento do FGTS relativo a 1ª. parcela do 13º. Salário dos colaboradores da Abraceel, o qual passou pendente de recolhimento no ano de 2019. Lembrando que terá a incidência de encargos financeiros (multa e juros).*

***PIS A RECOLHER:** O saldo contábil em 31 de dezembro de 2019 - R\$ 723,52 refere-se ao encargo social incidente sobre o 13º. Salário e o salário competência dezembro/2019.*

*Contudo, constatamos que no mês subsequente, houve somente o recolhimento do PIS sobre a folha de salário - R\$ 366,88 (20/01/2020), ficando pendente o pagamento do PIS sobre o 13º. Salário.*

*A auditoria constatou também que o PIS de competência junho/2019 - R\$ 373,80 somente foi recolhido no mês de novembro/2019, sendo que foi descontado dos honorários contábeis da Advance Contabilidade, como demonstrado:*

- Valor Original: R\$ 373,80*
- Multa: R\$ 74,76*
- Juros: R\$ 9,12*
- Total Recolhido: R\$ 457,68*
- Data de Pagamento: 13/11/2019*

### **3.3 - Outras Obrigações**

*O saldo contábil apresentado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 90.000,00, formado por:*

- *ADIANTAMENTOS DE MENSALIDADES 2020 (12 PARCELAS) - AES TIETÊ: R\$ 72.000,00 (crédito em conta bancária - agência 3478-9 conta corrente 366181-4 junto ao Banco do Brasil realizado em 27/12/19);*

- *ADIANTAMENTO DE MENSALIDADES 2020 (03 PARCELAS) - STATKRAFT ENERGIA: R\$ 18.000,00 (crédito em conta bancária - agência 3478-9 conta corrente 366181-4 junto ao Banco do Brasil realizado em 19/12/19).*

*Vale lembrar, que a contribuição mensal por associada a partir de 01 de janeiro de 2020 será de R\$ 6.000,00, cujo reajuste na mensalidade em relação a 2019 foi de 10,80%.*

#### **04 - CONTAS DE RESULTADO (RECEITAS E DESPESAS)**

*A Contabilidade apurou SUPERÁVIT em 31 de dezembro de 2.019 no montante de R\$ 61.811,39 (sessenta e um mil oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos), onde as Receitas somaram durante o ano R\$ 6.587.602,81 e as despesas totalizaram R\$ 6.525.791,42.*

*A auditoria elaborou uma Planilha de Evolução das Receitas e Despesas no período de janeiro a dezembro de 2.019, com o fim de demonstrar mensalmente os saldos nas contas de contribuições de associados (Receitas) e dos gastos com administração e pessoal da ABRACEEL.*

#### **4.1 - Contribuições dos Associados**

*Os créditos provenientes de mensalidades, taxa de adesão (novos associados), contribuições eventuais por eventos/confraternizações, reembolsos por ações jurídicas contratadas pela Abraceel, são todos registrados pela Contabilidade em contas segregadas, para uma melhor análise gerencial.*

CONTA CONTÁBIL	SALDO
	ACUM. 31/DEZ/19
(+) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	71.921,45
(=) RECEITAS OPERACIONAIS – FINANCEIRAS	<b>71.921,45</b>
(+) CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOC. MENSAIS	5.257.965,00
(+) CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOC. TRIMESTRAIS	796.005,00
(+) ADESÃO ASSOCIADOS	57.867,32
(+) AÇÃO JUDICIAL PROCESSOS	251.059,69
(+) JANTAR ANUAL	121.432,05
(+) REEMBOLSO WALD	28.538,95
(=) RECEITAS CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	<b>6.512.868,01</b>
(+) RECEITAS DIVERSAS	<b>2.813,35</b>
(=) RECEITAS ACUMULADAS EM 2019	<b>6.587.602,81</b>

#### 4.2 - DESPESAS OPERACIONAIS

*Este grupo de contas apresentou a seguinte composição analítica no encerramento do exercício em 31 de Dezembro de 2019:*

DETALHAMENTO DA CONTA	POSIÇÃO DE		POSIÇÃO DE	
	SALDO EM 31/12/19	(%) PARTICIP. S/TOTAL	SALDO EM 31/12/18	(%) PARTICIP. S/TOTAL
DESPESAS COM PESSOAL	990.699,48	15,27%	821.411,90	11,30%
DESPESAS COM DIRETORIA	2.645.626,46	40,79%	2.734.664,13	37,61%
REEMBOLSO DIRETORIA PLANO DE SAÚDE	106.546,38	1,64%	84.413,78	1,16%
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	330.838,00	5,10%	0,00	0,00%
ASSESSORIA E CONSULTORIA – PJ	954.512,31	14,72%	1.570.857,35	21,61%
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTO EM GERAL	187.628,38	2,89%	169.010,72	2,32%
DESPESAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	10.431,70	0,16%	8.308,28	0,11%
DESPESAS GERAIS	569.450,54	8,78%	1.053.133,42	14,48%
REEMBOLSO DE DESPESAS	50.748,19	0,78%	126.215,64	1,74%
VIAGENS E HOSPEDAGENS	319.468,54	4,93%	445.013,93	6,12%
DESPESAS FINANCEIRAS	6.832,76	0,11%	6.358,61	0,09%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	313.515,06	4,83%	251.295,50	3,46%
<b>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.486.297,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.270.683,26</b>	<b>100,00%</b>

##### 4.2.1 - DESPESAS COM PESSOAL

*O saldo acumulado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 990.699,48 (novecentos e noventa mil seiscentos e noventa e nove reais e quarente a e oito centavos), o qual representa 15,27% sobre o total das Despesas da Abraceel.*

*A composição analítica deste sub-grupo de despesa é formada por:*

Especificação da Conta	Saldo 31/12/2019
Salários e Ordenados	438.673,71
Prêmios e Gratificações	104.087,23
13º. Salário	36.563,38
Férias	43.486,85
INSS	123.571,06
FGTS	38.767,31
Assistência Médica e Social	109.654,36
Vale Transporte	7.805,20
PIS S/Folha	4.845,92
<b>(-) Desconto Salarial</b>	<b>0,00</b>

<i>Bolsa Estágio</i>	<i>2.661,38</i>
<i>Vale Alimentação</i>	<i>80.558,08</i>
<i>Outras Despesas com Pessoal</i>	<i>25,00</i>

<i>Total de Despesas com Pessoal</i>	<i>990.699,48</i>
--------------------------------------	-------------------

#### 4.2.2 - DESPESAS COM DIRETORIA

*Este sub-grupo de DESPESA foi criado pela Advance Contabilidade com o fim de segregar os honorários dos membros da Diretoria Executiva da Abraceel dos demais prestadores de serviços pessoa jurídica, os quais estão alocados como ASSESSORIA E CONSULTORIA - PJ, no plano de contas da Associação.*

*As DESPESAS COM DIRETORIA no exercício de 2019 acumulou em R\$ 2.645.626,46 (dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte seis reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:*

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO EM 31/DEZ/2019</b>
<b>RAD ENERGIA NO MERCADO</b>	<b>1.307.081,58</b>
<b>LOPES E SIMONINI CONSULTORIA</b>	<b>647.272,44</b>
<b>MERX CONSULTORIA EIRELI</b>	<b>647.272,44</b>
<b>MULTICULTURAL ARTE, COMUNIC. E ECOLOGIA</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	

*Conforme orientação dada pela auditoria no ano anteriormente auditado, foi retirado do Grupo Despesas com Diretoria a empresa MULTICULTURAL ARTE, COMUNICAÇÃO E ECOLOGIA. Para o exercício de 2019, os honorários mensais foram contabilizados numa outra conta - "OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL", totalizando no ano em R\$ 330.838,00.*

#### 4.2.3 - REEMBOLSOS DIRETORIA PLANO DE SAÚDE

*Este sub-grupo de DESPESA foi criado pela Advance Contabilidade com o fim de segregar os pagamentos dos planos de saúde dos Diretores da Abraceel lançados anteriormente no Plano de Contas da Associação como REEMBOLSOS DE DESPESAS.*

*O saldo acumulado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 106.546,38 conforme composição analítica detalhada abaixo:*

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/DEZ/2019
PLANO DE SAÚDE – ALEXANDRE LOPES	35.533,11
PLANO DE SAÚDE – FREDERICO RODRIGUES	33.826,37
PLANO DE SAÚDE – REGINALDO MEDEIROS	37.186,90
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>106.546,38</b>

#### 4.2.4 - ASSESSORIA E CONSULTORIA - PJ

Apresentou saldo contábil em 31 de dezembro de 2.019 em R\$ 954.512,31 (novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e doze reais e trinta e um centavos), conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO DA CONTA	TOTAL 2.019	(%) PARTICIP.	TOTAL 2.018	(%) PARTICIP.
<b>ASSESSORIA E CONSULTORIA – PJ</b>	<b>954.512,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.570.857,35</b>	<b>100,00%</b>
CTEE CENTRO TREINAMENTO ESTUDOS	79,14	0,01%	72.746,45	4,63%
FUNDAÇÃO PARA O DESENV. TEC.	60.000,00	6,29%	35.018,00	2,23%
IBOPE INTELIG. PESQ. E CONSULTORIA	76.500,00	8,01%	74.800,00	4,76%
INDEX CONSULTORIA	34.750,01	3,64%	9.200,00	0,59%
FOCCO CONSULTORIA	13.258,09	1,39%	9.671,52	0,62%
MÚLTIPLA AUDITORES ASSOCIADOS	0,00	0,00%	12.527,08	0,80%
PSR CONSULTORIA LTDA	40.350,00	4,23%	83.350,00	5,31%
THYMOS ENERGIA ENGENHARIA E CONSULT.	140.000,00	14,67%	30.000,00	1,91%
RADIO SERVIÇOS DE WEB DESIGN LTDA	10.040,00	1,05%	17.237,50	1,10%
RETOQUE ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO	49.800,00	5,22%	171.600,00	10,92%
TRICONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA	0,00	0,00%	7.000,00	0,45%
VOITEL SOLUÇÕES COLABORATIVAS LTDA	14.429,23	1,51%	12.505,28	0,80%
SANTO DIGITAL DISTRIB. CONSULT. INFORM.	4.861,85	0,51%	4.121,44	0,26%
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	369.168,43	38,68%	1.031.080,08	65,64%
FRAN PRESS COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	141.275,56	14,80%	0,00	0,00%

#### 4.2.5 - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS EM GERAL

Neste sub-grupo são contabilizados os valores mensais de aluguéis das salas 1707, 1708, 1709 e 1710, no Edifício Brasil XXI, Bloco C, Asa Sul, Brasília-DF, bem como aluguéis esporádicos de veículos e outros.

O desembolso anual da Abraceel representou **2,89%** em relação ao total das despesas - R\$ 6.486.297,80

O saldo apurado pela contabilidade em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 187.628,38 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e vinte oito reais e trinta e oito centavos), o qual é composto por:

- O valor mensal pago pela associação referente aos aluguéis é de R\$ 13.728,00, totalizando no ano R\$ 164.736,00, Raquel Domingues Ulysséa;

- O montante de R\$ 17.989,38 pago em 2019 é referente ao aluguel da sala 1710 junto a Imobiliária Paulo Octávio;

- Aluguéis de Máquinas e Equipamentos: saldo contábil de R\$ 4.903,00.

#### 4.2.6 - DESPESAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Esta conta abrange os pagamentos realizados no ano de 2019 referentes ao IPTU, IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS, MULTAS DE MORA E JUROS DE MORA, cujo saldo contábil é de R\$ 10.431,70.

#### 4.2.7 - DESPESAS GERAIS

A posição contábil no encerramento do exercício de 2019 é de R\$ 569.450,81 (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos, cuja composição detalhamos abaixo:

DESCRIÇÃO DA CONTA	TOTAL 2.019	(%) PARTICIP.	TOTAL 2.018	(%) PARTICIP.
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>569.450,54</b>	<b>92,21%</b>	<b>1.053.133,42</b>	<b>100,00%</b>
ENERGIA ELÉTRICA	4.911,97	0,86%	4.256,00	0,40%
TELEFONE	30.702,09	5,39%	33.051,21	3,14%
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	4.214,54	0,74%	6.459,70	0,61%
SEGUROS	13.609,94	2,39%	12.151,55	1,15%
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.087,97	0,72%	6.362,03	0,60%
MATERIAL DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA	9.202,85	1,62%	2.858,83	0,27%
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	34.876,86	6,12%	35.915,54	3,41%
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	34.711,00	6,10%	82.336,29	7,82%
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	15.615,77	2,74%	24.883,64	2,36%
IMPRESSOS, FORMULÁRIOS, GRÁFICA	39.316,19	6,90%	31.656,00	3,01%
DESPESAS JUDICIAIS E CUSTAS	0,00	0,00%	4.403,89	0,42%
ASSINATURA LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	1.192,23	0,21%	1.100,80	0,10%
TRANSPORTES, FRETES, CARRETOS E MOTOBOY	225,00	0,04%	1.250,23	0,12%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	79.534,91	13,97%	426.499,99	40,50%
MATERIAL DE INFORMÁTICA	535,00	0,09%	0,00	0,00%
BENS DE PEQUENO VALOR	3.399,50	0,60%	239,00	0,02%
CONDOMÍNIO	51.716,81	9,08%	43.636,02	4,14%
CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ-PAGO	0,00	0,00%	6.075,00	0,58%
DESP. C/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	4.002,00	0,70%	4.722,00	0,45%
DESP. COM CARTÓRIO	3.147,55	0,55%	2.543,00	0,24%

DESP. COM LIMPEZA LIMPIDUS, QUALITY	2.712,63	0,48%	20.370,48	1,93%
ESTACIONAMENTO/GARAGEM	45.875,80	8,06%	38.761,50	3,68%
INTERNET E MANUTENÇÃO DE PÁGINA	42.877,71	7,53%	28.597,81	2,72%
SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEO	23.698,00	4,16%	22.343,00	2,12%
INSCRIÇÕES, EVENTOS, CURSOS E SEMINÁRIOS	74.927,50	13,16%	199.932,66	18,98%
RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	0,00%	12.727,25	1,21%
SOFTWARE E SISTEMAS	10.750,49	1,89%	0,00	0,00%
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA FÁBIO GOMES	29.825,05	5,24%	0,00	0,00%
TÁXI, UBER, CABIFY	3.781,18	0,66%	0,00	0,00%

O saldo acumulado 2019 das **DESPESAS GERAIS** em relação ao Grupo de Despesas Operacionais da Abraceel equivale em **8,78%**.

#### 4.2.8 - REEMBOLSO EM VIAGENS

O saldo acumulado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 50.748,19, em conformidade com a relação analítica, a seguir:

DETALHAMENTO DA CONTA	POSIÇÃO DE	
	SALDO EM 31/12/19	(%) PARTICIP. S/TOTAL
REEMBOLSO ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM	14.157,79	27,90%
REEMBOLSO TRANSPORTE EM VIAGEM	16.889,45	33,28%
REEMBOLSO HOSPEDAGEM	13.814,85	27,22%
REEMBOLSO PASSAGEM AÉREA	2.460,85	4,85%
REEMBOLSO ESTACIONAMENTO	3.425,25	6,75%
<b>TOTAL REEMBOLSO EM VIAGENS</b>	<b>50.748,19</b>	<b>100,00%</b>

Os reembolsos pagos aos seus favorecidos estão devidamente respaldados por comprovantes de despesas apresentados ao Setor Financeiro da Abraceel e estão relacionados com gastos com manutenção da Associação e assuntos operacionais ligados a gestão de negócio da Abraceel.

#### 4.2.9 - VIAGENS E HOSPEDAGENS

A posição de saldo apurada contabilmente em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 319.468,54, conforme discriminação:



ESPECIFICAÇÃO DA CONTA	POSIÇÃO DE	(%)
	SALDO EM 31/12/19	PARTICIP. S/TOTAL
DESPESAS COM HOSPEDAGENS	56.322,80	17,63%
DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS	244.887,04	76,65%
DESPESAS VIAGENS CONSULTORES	18.258,70	5,72%
<b>TOTAL VIAGENS E HOSPEDAGENS</b>	<b>319.468,54</b>	<b>100,00%</b>

*Os gastos contabilizados em 2019 estão relacionados com os deslocamentos da Diretoria Executiva e Equipe de Colaboradores, nos eventos, reuniões e palestras realizados fora da Abraceel, para atender os interesses dos associados.*

#### **4.2.10 - DESPESAS FINANCEIRAS**

*O saldo acumulado em 2019 é de R\$ 6.832,76, cujos registros contábeis contemplam as tarifas e comissões bancárias, IOF e IRRF sobre aplicação financeira.*

#### **4.2.11 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

*A contabilidade apurou saldo acumulado de R\$ 313.515,06, o qual é composto pelas seguintes contas:*

ESPECIFICAÇÃO DA CONTA	POSIÇÃO DE	(%) PARTICIP.
	SALDO EM 31/12/19	S/TOTAL
BRINDES	6.245,20	1,99%
CONFRATERNIZAÇÃO E EVENTOS	264.106,15	84,24%
LANCHES E REFEIÇÕES COFFE BREAK	43.163,71	13,77%
<b>TOTAL OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>313.515,06</b>	<b>100,00%</b>

#### **4.3 - CONCLUSÃO**

*De acordo com os levantamentos realizados nos demonstrativos contábeis da Abraceel, no Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019, concluímos:*

- Os controles internos são satisfatórios;*
- Os registros das contas são realizados em conformidade com o Regime de Competência por Exercícios, observando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, entretanto, houve alguns lançamentos contábeis feitos erroneamente em contas não condizentes com a natureza de operação, os quais foram prontamente corrigidos pela contabilidade, durante o período de auditoria;*
- Todas as operações de débitos/créditos ocorridas na Contabilidade são suportadas por documentação comprobatória e idônea;*
- Os saldos apresentados pela contabilidade estão condizentes com as operações realizadas e os documentos comprobatórios apresentados pela Administração da ABRACEEL, salvo algumas contas que necessitam de conciliação, em decorrência da provisão mensal não conferir com o pagamento/recolhimento subsequente;*
- Os impostos e tributos federais que são incidentes sobre as remunerações pagas aos membros da Diretoria Executiva da Abraceel, na folha mensal de salários, prestadores de serviços e IRRF sobre aluguéis das salas (pessoa física), foram quitados nos respectivos prazos de vencimentos. Entretanto, ocorreram algumas exceções durante o exercício de 2019, com pagamentos de Guias Darf's (IRRF e CRF), fora dos calendários de vencimentos das obrigações, com incidência de acréscimos legais sobre os valores originais a pagar;*
- Os encargos sociais e tributos incidentes sobre os salários e 13º salário, também obedeceram ao mesmo cronograma de pagamentos dos tributos federais, sendo o mês de dezembro/2019, efetivamente recolhido no mês subsequente, com exceção da Guia do FGTS incidente sobre a 1ª parcela do 13º Salário, o qual não foi quitado no ano de 2019 e terá os acréscimos legais por atraso no recolhimento a ser efetuado em 2020.*
- As despesas pagas no ano de 2019 são idôneas e foram realizadas com anuências e autorizações por parte da Diretoria Executiva da Abraceel, através de senhas pessoais e liberações em conjunto, no Gerenciador Financeiro, junto ao Banco do Brasil, de acordo com os artigos 18º a 20º do Estatuto Social da Associação - Seção III - Competência da Diretoria Executiva.*

*- Observamos, também, que os recursos recebidos pela Abraceel foram aplicados no desenvolvimento de atividades para realização de seus objetivos, conforme preceitua o artigo 9º do Estatuto Social da Associação.*

*- Desde de sua fundação, a Abraceel não contraiu dívidas com instituições financeiras, pois os recursos advindos de contribuições mensais de empresas associadas são suficientes para cobrir os gastos aprovados no orçamento anual da Abraceel. Inclusive, há saldos de aplicações financeiras no Banco do Brasil que asseguram honrar os compromissos a pagar da associação, por período de até 04 meses, se porventura ocorrer qualquer interrupção nas dotações recebidas regularmente.*

*De acordo com os nossos levantamentos, somos favoráveis às aprovações das contas do ano de 2019, por parte dos Conselheiros da Abraceel.*